



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ANEXO X
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, Eu _____ ,
portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, estudante do curso de
_____, no campus de _____
_____, a partir da presente data, receberei o Auxílio Alimentação na forma prevista
no Edital e declaro estar ciente:

- 1- das normas que regem o Auxílio Alimentação do IFC campus Blumenau;
- 2- de que a minha participação no Auxílio Alimentação não estabelece nenhum vínculo empregatício entre a minha pessoa e o IFC;
- 3- de que a infração a quaisquer artigos do Edital poderá implicar no meu desligamento ou suspensão do referido auxílio.

Autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis¹, além da imediata devolução dos valores indevidamente recebidos.

Assumo, pois, o compromisso de cumprir o regulamento.

Cidade e data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável (estudante menor de 18 anos)

¹ Código Penal:

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.